

PL 5.960/2016

Autor: Arthur Virgílio Bisneto

Data da 09/08/2016

Apresentação:

Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei nº 8.213, de

24 de julho de 1991, para estabelecer o acréscimo de 90 (noventa) dias ao período de licença-maternidade e de recebimento do salário-maternidade nos casos de nascimento

ou adoção de pessoa com deficiência

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3627/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 18/08/2016